



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pelo presidente Rodrigo Rodrigues para tratar dos seguintes assuntos: Contratação de Agentes de Apoio Educacional para os alunos público-alvo da Educação Especial; Aquisição de lousas digitais; Explanação da Coordenadoria de Alimentação Escolar e Apresentação Currículo Municipal. Estiveram presentes na reunião doze membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Renata dos Santos Martins (titular), Rodrigo Rodrigues (suplente), Rodolfo Fanta Dias (suplente), representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Ieda Orlas Simão Sorato (titular); Regina Simone Agnelli Muller (suplente), representante indicado pelas escolas estaduais de Araras: Mirian Aparecida de Godoi Camargo, representante de Professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Juliana Maciente Monteiro (suplente), representante de Professor de Educação Especial: Ana Carolina Puppe (suplente), representante de Supervisor de Ensino municipal: Renato Nicoletto; Representante indicado pelas instituições de Ensino Superior de Araras: Sandra Eloisi Denardi Gheller (titular), representante indicado pelo Conselho Tutelar: Fatima Dibbern Bacce Barbieri (titular). Também estiveram presentes Leandro Ap. Meneghin Gomes, professor de apoio técnico pedagógico e Jaciane Ap. Gomes Darabansk, Diretora de Ensino da SEcretaria Municipal de Educação e Juliana de Queiroz, representante do COMDICAR. **ABERTURA:** a vice-presidente Regina iniciou a reunião às oito horas e vinte e cinco minutos, que o Presidente, justificou que o Presidente Rodrigo chegaria às 9 horas e prosseguiu agradecendo a presença de todos, inclusive da conselheira Fátima, representante do Conselho Tutelar, a qual justificou suas ausências devido a afastamento. Em seguida verificou se todos os presentes haviam assinado a lista de presença e se tínhamos quórum e continuou realizando a leitura da ata do mês de agosto, evidenciando as correções necessárias. Prosseguiu justificando que a explanação da coordenadoria de alimentação escolar ficaria para a próxima reunião e iniciou com o item 1 da Pauta: - Apresentação Currículo Municipal, pelo professor de apoio técnico pedagógico, Leandro, que deu início dizendo que o currículo é um documento muito importante e norteador, com as abordagens pedagógicas da rede, é um marco legal, o que consta nele é direito adquirido. Explicou que com a homologação da BNCC em dezembro de 2017, que é um documento normativo, o qual vinculou os conhecimentos com a prática para a construção de um mundo melhor, o Currículo Municipal contém as particularidades da nossa cidade, com a proposta pedagógica que o professor trabalha. Após o estado de calamidade, foi necessário estruturar um processo de recomposição das aprendizagens que se perderam ao longo do período de ensino remoto, o chamado continuum curricular, que consta de uma resolução do Conselho Nacional de Educação que foi homologada pelo Ministério da Educação. Isso significa que as cidades têm autonomia para reestruturar e flexibilizar o currículo. Continuou a explanação falando que o currículo municipal começou a ser elaborado em 2018, não foi homologado por conta da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

pandemia e nos anos seguintes a formação continuada participou de várias formações com a UNDIME com o objetivo de rever o currículo. A representante dos diretores das escolas da rede estadual Mirian, disse que no estado estão sendo trabalhadas as habilidades essenciais para os alunos darem continuidade aos estudos. Leandro evidenciou que o currículo é a base do que é essencial o aluno saber e o que completa o currículo são os projetos desenvolvidos na unidade escolar, parte integrante do projeto político pedagógico, que é o documento onde consta o planejamento da escola de acordo com a clientela atendida. A vice-presidente Regina relatou que enquanto diretora de escola e frente ao dinamismo do PPP, sugere que sejam realizadas reuniões formativas acerca da elaboração desse documento. Leandro prosseguiu dizendo que o currículo é um documento instrutivo que qualquer pessoa que o leia, teria uma visão de como funciona a rede municipal de ensino de Araras em todas as etapas do ensino. Mirian indagou se o documento está disponível para consulta pública. A diretora do departamento de ensino, Jaciane, falou que está na plataforma do MEC, aguardando correção após as flexibilizações que demandaram bastante mudanças. A conselheira Regina questionou se o documento teria força de lei e os conselheiros Rodolfo, Juliana e Ieda perguntaram, após a aprovação do MEC, qual seria o mecanismo a ser usado para que Currículo não fosse somente um documento da atual gestão. Leandro explicou que é um documento vivo, que pode ser alterado a qualquer momento e Jaciane elencou que cada gestão pode optar pelo uso ou não do documento, podendo por exemplo, optar por fazer uso do Currículo Paulista. O presidente Rodrigo indagou se o sistema SESI está inserido no currículo e a diretora Mirian relatou que o estado utiliza o material do PNLD para atender o currículo paulista. Regina disse que o SESI é adaptado para atender o currículo. Rodrigo prosseguiu dizendo que, pelos princípios da Constituição Federal, se cada gestor mudar haverá retrocesso no processo de ensino e é vetado pela Constituição, podendo ser pensado em algum meio para publicação, como por instrução normativa. Mirian relatou que todo material bem trabalhado, terá resultado e quando é questionada por algum professor, sua resposta é que ele trabalha na rede estadual e informa a resolução que determina o uso desse material. Rodolfo pautou que o documento precisa ser publicado como diretriz para se tornar oficial e Ieda e Juliana relataram acerca do direito do aluno trocar de escola e ter acesso ao mesmo conteúdo. O presidente Rodrigo solicitou que fosse registrado que os membros desse Conselho sugeriram que o currículo seja publicado através de normativa ou diretriz para que ele se torne um documento oficial. Leandro finalizou explicando sobre o Currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o qual está dividido em dois ciclos: I e II, sendo o ciclo I alfabetização e letramento e o ciclo II preparação para o trabalho. Dando continuidade à pauta, o presidente Rodrigo explanou sobre a publicação do edital 070/2022, no Diário Oficial, para aquisição das lousas digitais e informou que a compra seria realizada através de pregão eletrônico, agendado para o dia 28/09/2022, o valor não consta nos autos e compete ao pregoeiro verificar se o valor está de acordo com o mercado. Regina comentou que as lousas das escolas estão obsoletas, mas fica preocupada com a manutenção e a retirada das lousas verdes tradicionais, pois às vezes se faz um investimento alto e não se sabe como será o funcionamento dessas novas lousas. Rodolfo ressaltou a importância de realizar formações com os professores para uso desse equipamento. Rodrigo pautou que no edital fala-se da garantia legal que geralmente é de 3 meses e da contratual, de 9 meses, totalizando 12 meses e destacou a relevância desse investimento para a rede e que as



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

lousas funcionam off-line, não necessitando de conexão de internet o tempo todo. Na próxima reunião seria dado o retorno acerca da licitação. Prosseguindo a reunião, o presidente pediu para que fosse acrescentado na pauta sobre o pregão que ocorreria no dia 23/09/2022, disponibilizado no site da prefeitura, para aluguel de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e algodão doce que seriam disponibilizados para todas as escolas no mês de outubro, em comemoração ao dia das crianças. Também informou a respeito do pregão de hortifrutigranjeiros que foi suspenso e explicou que não faltará alimentos para os alunos, pois é realizada compra direta. Informou ainda sobre o pregão presencial para contratação de Agente de Apoio Educacional, ocorrido no dia 10/08/2022. Quatro empresas se habilitaram, sendo que a empresa classificada em primeiro lugar, apresentou valor inexecutável, muito abaixo da convenção coletiva da categoria e foi impugnada pelas concorrentes. A sessão foi reaberta e a quarta colocada passou para o primeiro lugar, porém as demais empresas estão recorrendo, pois o valor apresentado também está incompatível. Leda perguntou qual o próximo passo caso não der certo e Rodrigo respondeu que a sessão será reaberta e assinado o contrato a empresa tem trinta dias para começar a cumprir o contrato. Rodolfo relatou que solicitou a contratação de mais vinte e cinco estagiários para auxiliar os alunos com deficiência, mas nenhum aluno está sem atendimento e deixou claro que a responsabilidade pelo aluno é do professor titular da sala de aula, sendo o estagiário ou monitor um apoio na realização das atividades. Em relação a colocação da reunião anterior, que temos uma escola com vinte deficientes sem acompanhante e os alunos não querem ir à escola, Rodolfo elencou que não tem conhecimento do fato, as unidades escolares estão em contato direto com ele e nada foi relatado formalmente. Quanto aos alunos com TDAH não existe legislação oficial que determine acompanhantes e no momento estamos priorizando os casos previstos na legislação. Os professores de Educação Especial orientam os professores, estagiários e monitores e constantemente são realizadas formações com os profissionais. Ana Carolina questionou o que irá acontecer com os monitores do CAEE Ettore Zuntini depois que os Agentes forem contratados, pois considera eles essenciais e muito carinhosos para auxiliar os alunos. Rodolfo e Rodrigo pontuaram que deverá existir cronograma formativo para os Agentes de Apoio Educacional com vistas a capacitá-los, especializá-los para lidar com as especificidades dos alunos público alvo da educação especial. Alguns conselheiros relataram a necessidade de que haja uma equipe médica para prestar a assistência necessária aos alunos com deficiência.

ENCERRAMENTO: O presidente Rodrigo Rodrigues agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Eu, Renata dos Santos Martins, secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada futuramente. Araras, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Renata Martins
RENATA DOS SANTOS MARTINS
SECRETÁRIA CME

Regina Simone Agnelli Muller
REGINA SIMONE AGNELLI MULLER
VICE PRESIDENTE

Rodrigo Rodrigues
RODRIGO RODRIGUES
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL . 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Lista de presença da Reunião Ordinária realizada em 14/09/2022

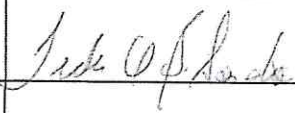
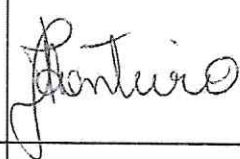
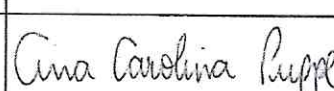
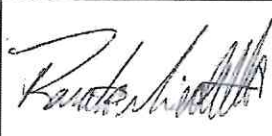
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	
	TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARTINS	<i>Renata Martins</i>
	SUPLENTE	RODRIGO RODRIGUES	<i>Rodrigo Rodrigues</i>
	TITULAR	ANA PAULA DE ANDRADE SEVIDINO DOS SANTOS	
	SUPLENTE	RODOLFO FAITA DIAS	<i>Rodolfo Faíta Dias</i>
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	DANIELA VIVIANE PEREIRA	
	SUPLENTE	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	MARIA JARBELI FIORI	
	SUPLENTE	JESSICA FERNANDA DA SILVA	<i>Licença Gestante</i>

B



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

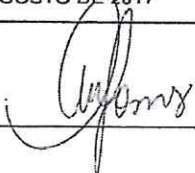
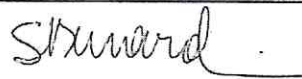
LEI MUNICIPAL . 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	IEDA ORIAS SIMÃO SORATO	
	SUPLENTE	REGINA SIMONE AGNELLI MULLER	
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	LÍVIA CASTALDELLI DE SOUZA	
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL . 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZAMBELLI NAVARRO	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	MIRIAN APARECIDA DE GODOI CAMARGO	
	SUPLENTE	FÁBIO MARUCCI	
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	SANDRA ELOISI DENARDI GHELLER	
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB	TITULAR	CRISTIANE REGINA CALIMAN	
	SUPLENTE	KELY CRISTINA MARTINS COELHO PERISSATO	
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	NEUZA NATALINO OLIVIO	
	SUPLENTE	JOSELINA GOMES.	

